

MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
304
FL
CICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302.01.2025

**01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0302.01.2025 FIRMADO ENTRE O(A) SERVICO
AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E O(A) GEPLAM
ASSESSORIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador(a) do CPF nº 706.***.***-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e o(a) GEPLAM ASSESSORIA LTDA, com sede/endereço na R RUA RUA DUARTE HOLANDA, 550, CENTRO, Pacoti - Ceará, CEP: 62770-000, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.935.171/0001-27, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, representado(a) por quem legalmente o assina, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 0302.01.2025, resultante do Processo nº 17.06010125-DL, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, RELACIONADA COM A ORIENTAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO E O ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS EM SUA FASE INTERNA, INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS QUE GARANTAM A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO E A CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, POR MEIO DE MODELOS PADRONIZADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - SAAE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede do(a) Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/02/2026 ATÉ 03/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, como pela sua previsibilidade no edital/aviso, no instrumento contratual e no Plano de Contratações Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	27812 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, RELACIONADA COM A ORIENTAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO E O ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS EM SUA FASE INTERNA, INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS QUE GARANTAM A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO E A CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, POR MEIO DE MODELOS PADRONIZADOS	12,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
TOTAL: R\$ 42.000,00				

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, classificados sob a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.35.01 1899000000

5.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO APLICAÇÃO DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

6.1 - O presente instrumento se limita à prorrogação do prazo de vigência do contrato e não contempla a alteração do valor contratual em decorrência de reajuste ou de repactuação.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

8.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em meio físico ou eletrônico, conforme a forma de assinatura adotada por cada parte, nos termos da legislação vigente, para um só efeito, permanecendo arquivado no processo administrativo correspondente.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de janeiro de 2026.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E
ESGOTO

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por GEPLAM ASSESSORIA LTDA:40935171000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=0455555000150, ou=AC SyngularID Multipla, cn=GEPLAM ASSESSORIA
LTDA:40935171000127
Dados: 2026.01.30 13:19:13 -03'00'
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

GEPLAM ASSESSORIA LTDA

CNPJ /CPFN° 40.935.171/0001-27

REPRESENTANTE LEGAL: GESSICA DÁVILA NOBRE DOS
SANTOS

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Briley Lorta Magalhães
CPF: 740.470.783-87

2. NOME: Maria Madalena Paulino de Saúes
CPF: 298.011.843-53

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 396
e
BRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0302.01.2025

PROCESSO: 17.06010125-DL;

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO;

CONTRATADO(A): GEPLAM ASSESSORIA LTDA;

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/02/2026 ATÉ 03/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/02/2026 a 03/02/2027;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS);

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA - PRESIDENTE DE ÓRGÃO (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO) E GESSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A).

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de Janeiro de 2026.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA
Presidente do Saae de Quixeramobim



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL 397
RUBRICA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302.01.2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que o 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302.01.2025, oriundo do Processo nº 17.06010125-DL, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/02/2026 ATÉ 03/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, foi devidamente publicado em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como de acordo com os dispositivos pertinentes das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo, assim, a observância do princípio da publicidade, que visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

A publicação foi realizada dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a ampla divulgação e acessibilidade das informações relacionadas ao referido aditivo contratual. Com isso, reforça-se o compromisso da administração pública com a transparência e o acesso à informação, fundamentais para a fiscalização e o controle social.

Dado e passado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, na presente data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 30 de Janeiro de 2026.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim